



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
74/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **MARILENA WIDMAR CADORE**, CPF 544.573.600-82, CRECI 62025F, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 17/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 74/2021, datado de 03 de Maio de 2021 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 meses, até 03 de maio de 2024, conforme solicitação em anexo.

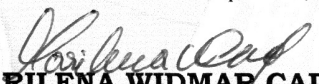
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 02 de maio de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Município Locatário


MARILENA WIDMAR CADORE
MARILENA WIDMAR CADORE
Locador

Testemunhas:

Elisandra N. do Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78